



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 08:30 horas do dia 05 (cinco) de março de 2021. PRESENTE o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER, WALDENOR DE ASSIS SILVA (Relator) e RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS (membro). Quanto a comissão de finanças e orçamento, PRESENTE a Presidente ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI e os membros RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (Relator) e THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (membro). Além disso, presente o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 04/2021 – EXECUTIVO – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de parcelamento de débito com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 05/2021 – EXECUTIVO – Autoriza a abertura de crédito adicional e especial e suplementar.

O **PROJETO DE LEI Nº 04/2021 – EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo de parcelamento de débito com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) e dá outras providências. Tanto a **Comissão de finanças e Orçamento**, quanto a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** pediram a retirada do projeto para que o Poder Executivo possa suprir as deficiências e adequal a Lei de Responsabilidade fiscal. No tocante ao **PROJETO DE LEI Nº 05/2021 – EXECUTIVO** – Autoriza a abertura de crédito adicional e especial e suplementar. Ambas as comissões pautaram pela aptidão e remessa para deliberação do plenário, levando em consideração os levantamentos realizados pelo Departamento Financeiro desta casa destacou através do ofício interno 19/2021 que A abertura de Crédito especial presente neste projeto de Lei, é necessária, pois como foi apresentada pelo Executivo é resultado da assinatura de convênios federais e estaduais, em que na sua maioria prevê uma contrapartida do município, sendo esta contrapartida contemplada nos créditos suplementares. Nada mais havendo, às 09h130 horas encerram-se as discussões das presentes Comissões. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER (PRESIDENTE)

WALDENOR DE ASSIS SILVA (RELATOR)

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA (MEMBRO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI (PRESIDENTE)

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO (RELATOR)

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (CHEFE DE CABINETE)